

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### DECLARAÇÃO Nº 3 / 2021 GAB- 05404

Declaramos a quem possa interessar, que a Secretaria de Estado da Casa Civil não recebe transferências/repasses federais, estaduais ou municipais, incluindo as transferências constitucionais e legais, e as voluntárias.

ALAN FARIAS TAVARES  
Secretário de Estado da Casa Civil

ADRIANA DA COSTA SOARES  
Superintendente de Gestão Integrada

Goiânia, 14 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 14/10/2021, às 19:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 14/10/2021, às 19:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000024443455 e o código CRC 8B678591.

GABINETE DO SECRETÁRIO  
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR



Referência: Processo nº 202100013002019



SEI 000024443455